

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 362/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 365/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/10/2021, PROCESSO Nº 2021004141 (FÍSICO) / 2022007345 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP: 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

FOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.665.026/0001-10, com sede na Av. T14, nº 916, Quadra S9A, Lote 12, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.823-390, Goiânia-GO, neste ato representada pela Sra. Orlandina Cordeiro Nunes, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.185.871-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, por 30 (trinta) dias, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 15/10/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, com o objetivo de atender as necessidades do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia/GO e demais necessidades técnico operacionais e administrativas, para promover a execução do Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2021004141 (físico) / 2022007345 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 365/2021)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor mensal R\$ 1.983,33 (hum mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), cujos preços, quantitativos e especificações seguem pormenorizados em anexo

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 15/10/2022 e encerrando em 14/11/2022.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2021004141 (físico) / 2022007345 (eletrônico), Pregão Presencial nº 003/2021, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
ORLANDINA CORDEIRO NUNES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 362/2022.

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho com o objetivo de promover e preservar a saúde dos trabalhadores, a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de suas NR-7, NR-9 e demais, nos quais obrigam todas as empresas e instituições a implantarem o PCMSO, PPRA, LTCAT, PPP, CIPA, E-social, visando atender às necessidades técnicas operacionais e administrativas da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, do Município de Goiânia, conforme especificado abaixo:

Lote 01		
Item	Exame	Valor unitário
1	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional	R\$ 21,42
2	Homologação de Atestados	R\$ 14,42
3	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	R\$ 900,00
4	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	R\$ 600,00
5	LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	R\$ 2.900,00
6	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	R\$ 25,00
7	Treinamento da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	R\$ 49,00
Lote 02		
Item	Exame	Valor unitário
1	Hemograma Completo	R\$ 27,00
2	Eletrocardiograma	R\$ 29,00
3	Eletroencefalograma	R\$ 31,00
4	Glicose/Glicemia de Jejum	R\$ 21,00
5	Raio X Coluna Dorsal	R\$ 29,00
6	Raio X Coluna Lombar	R\$ 40,00
7	Raio X de Tórax PA/Perfil	R\$ 30,00
8	Audiometria	R\$ 13,00
9	Acuidade visual	R\$ 13,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 01 (UM) MÊS: R\$ 1.983,33 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).		

INFORMAÇÕES/EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

1 – PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional:

- Elaboração, implantação e coordenação do Programa;
- Identificação dos riscos existentes nos locais de trabalho;
- Exame médico: Admissional (realizados antes que empregado inicie suas atividades);
- Exame médico: Periódico (realizados de acordo com intervalos específicos de cada função);
- Exame médico: Mudança de função (realizados quando ocorrer mudança de função);
- Exame médico: Retorno ao trabalho (realizados quando o empregado se encontrar afastado quais sejam os motivos);
- Exame médico: Demissional (realizados quando o empregado deixar o emprego);
- Determinação quanto aos exames específicos e a periodicidade dos mesmos de acordo com cada função;
- Emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Arquivamento dos exames pelo período de 20 anos;
- Palestras de conscientização (em data previamente marcada pela empresa);
- Elaboração do manual de segurança com curso de primeiros socorros;
- Acompanhamento da fiscalização;
- Visitas técnicas mensais (quantas forem necessárias);
- Orientação ao Recursos Humanos;
- Controle de Absenteísmo;
- Audiometria Ocupacional;
- Entrega do relatório anual, conforme exigência do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.
- Lançamento de todos os dados do PCMSO, ASO e exames complementares para plataforma do E-social.

2 - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos (químicos, físicos, ergonômicos e acidentes de trabalho);
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle de riscos;
- Avaliação dos agentes insalubres conforme exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento de exposição aos agentes;
- Registro e divulgação de dados;
- Arquivamento da documentação pelo período de 20 anos;
- Laudo ergonômico.
- Lançamento de todos os dados do PPRA para plataforma do E-social.
- Lançamento de todas as informações complementares ao PPRA para a plataforma do E-social. EX.: Equipamentos de Proteção Individual, Notas Fiscais referentes a esses equipamentos, Comunicação de

Acidente do Trabalho – CAT, CIPA, outros;

3 – LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho:

- Apresentar os resultados da análise global do desenvolvimento do PCMSO E DO PPRA;
- Demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem;
- Identificar as condições ambientais de trabalho por função ou o processo produtivo, em consonância com os demais expedientes do MPAS, do MTE ou do INSS pertinentes;
- Explicitar as avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos, por função, por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho.

4 - PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário:

- Elaborar e manter atualizado o Perfil Profissiográfico, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador;
- Fornecer ao empregado, quando da rescisão do contrato de trabalho, uma cópia autenticada desse documento.

5 – CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:

- A Realização do processo da CIPA, com a instauração da Comissão Eleitoral, editais, inscrições, votação e todas as atividades previstas na NR-5 e lançamento na plataforma do E-social
- Treinamento dos cipeiros conforme NR-5 (com apostilas);
- Emissão de Certificado aos participantes;
- Orientação para registro da CIPA;
- Confecção de mapa de risco;
- Orientação para realização das reuniões mensais.

6 - EXAMES COMPLEMENTARES (conforme demanda)

- Hemograma Completo
- Eletrocardiograma;
- Eletroencefalograma;
- Glicose/Glicemia de Jejum;
- Raio X Coluna Dorsal;
- Raio X Coluna Lombar;
- Raio X de Tórax PA/Perfil
- Audiometria
- Acuidade visual

7 – HOMOLOGAÇÕES DE ATESTADOS

A empresa deverá realizar a Homologação de atestados, mediante avaliação dos colaboradores, e análise do atestado.

8 – E-SOCIAL

Elaboração, orientação e fornecimento de arquivos da medicina e segurança do trabalho em formato XML para envio ao E-social e demais demandar reativas ao cumprimento das obrigações, mesmo que aqui não citadas.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1 – Os Livros tais como PCMSO, PCMSO, LTCAT, relatório anual entre outros, deverá ser entregue em arquivo eletrônico, elaborado em editor de texto, do tipo MICROSOFT WORD e/ ou MICROSOFT EXEL e 01 (uma) cópia impressa, devidamente assinada. Este deverá estar concluído e entregue para a CONTRATANTE;**
- 2 - IMPOSTOS E TAXAS SOBRE O VALOR FATURADO:**
 - Os valores faturados pela Licitante vencedora deverão obedecer à legislação Municipal e Federal vigente
 - Todos os impostos, taxas encargos deverão estar inclusos no valor da Proposta.
- 3 - A proposta deverá atender no mínimo as informações aqui relacionadas, sendo ainda estipulados os valores unitários, mensal e anual, além de outras observações que a empresa julgar pertinentes.**
- 4 - Das Propostas - O valor unitário deve ser por livros/programas e demais itens sob demanda.**

9- JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade deste Instituto em atender legislação vigente, sobretudo para manutenção dos serviços de medicina do trabalho para os colaboradores que atuam no **Projeto Teleconsulta**.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
ORLANDINA CORDEIRO NUNES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

1º TERMO ADITIVO Nº 362/2022

Código do documento b20aa8b25275c4bf64bf966254664ef8

Hash do documento (SHA256): 323e67ec383fe080af59d540ac0601f2362877fa7e3dc623dce38770c803a245



✓ **ORLANDINA CORDEIRO NUNES**
orlandina@fococonsultoriasso.com.br
FOCO PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSOR SOCIA
SEX, 14 de OUT de 2022 às 15:38
Código verificador:
94518dc17665b3375c8ea6513dee9a15

✓ **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**
juscimar.ribeiro@idtech.org.br
CSC - ASJUR
(Portaria número: 0874/2022 de 05/10/2022)
SEX, 14 de OUT de 2022 às 16:37
Código verificador:
a7f061137b892ae0d6f265d65773184f

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**
bruno.bueno@idtech.org.br
CSC - GECOL
SEX, 14 de OUT de 2022 às 16:41
Código verificador:
d654df01b8a001013cf71cd8a8bed1ae

✓ **HENRIQUE ARAUJO TORRES**
henrique.torres@idtech.org.br
CSC - COSUPRI
SEX, 14 de OUT de 2022 às 17:06
Código verificador:
cb0350c3b8bf7d696ddfdc423e2ed5da

✓ **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
CSC - SUPER
SÁB, 15 de OUT de 2022 às 07:37
Código verificador:
76a54a9ea0469cc7000c2a0c6a764479

Logs

SEX, 14 de OUT de 2022 às 15:32 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** criou este documento número b20aa8b25275c4bf64bf966254664ef8

SEX, 14 de OUT de 2022 às 15:33 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **ORLANDINA CORDEIRO NUNES**, assinando pela empresa **FOCO PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSOR** no cargo de **SOCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **orlandina@fococonsultoriasso.com.br**

SEX, 14 de OUT de 2022 às 15:38 **ORLANDINA CORDEIRO NUNES** assinou este documento pela empresa **FOCO PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSOR**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 170.244.7.127

SEX, 14 de OUT de 2022 às 16:32 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 14 de OUT de 2022 às 16:33 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

SEX, 14 de OUT de 2022 às 16:33 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

SEX, 14 de OUT de 2022 às 16:37 **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.149.158.179

SEX, 14 de OUT de 2022 às 16:41 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 187.69.90.176

SEX, 14 de OUT de 2022 às 17:06 **HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 14 de OUT de 2022 às 18:17 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SÁB, 15 de OUT de 2022 às 07:37 **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.80.66
